*PORTARIA 1.541 2012*

**AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DO PRESIDENTE À BELO HORIZONTE-MG E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

**RESOLVE:**

**PRIMEIRO**: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em seu favor, quatro diárias, conforme Lei 1.333/2011, para cobrir despesas com viagem a Belo Horizonte-MG, para representar a Câmara Municipal na 1ª Conferência Estadual de Desenvolvimento Regional de Minas Gerais a realizar-se nos dias 1 a 3 de agosto de 2012.

**SEGUNDO:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 27 de julho de 2012.

***Vereador JOSÉ IDELBRANDO***
***PRESIDENTE***